

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA EM CARGO EFETIVO

As cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas em cartório.

As declarações deverão ser assinadas digitalmente pelo candidato.

1. Fotografia 3x4cm recente, colorida e com fundo branco
2. Documento de identidade
3. Comprovante da Situação Cadastral no CPF
4. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
5. Título de eleitor
6. Certidão de Quitação Eleitoral
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino)
8. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, conforme o caso
9. Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo/área/especialidade
10. Carteira nacional de habilitação, no mínimo, categoria "B", quando se tratar de nomeação para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (Agente da Polícia Judicial)
11. Declaração quanto a ocupação ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acumulação de cargos) (<i>disponível no site</i>)
12. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses.
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.
14. Certidões ou declarações negativas dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou destituído a bem do serviço público.
15. Certidões ou declarações negativas do conselho ou órgão profissional competente constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão, quando for o caso.
16. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art.137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações (<i>disponível no site</i>)
17. Declaração que requereu cancelamento ou a licença da inscrição da OAB, quando for o caso (<i>disponível no site</i>)
18. Declaração de imposto de renda referente ao último exercício ou declaração de ausência de renda, conforme o caso.
19. Declaração de Bens e Renda atualizada (<i>disponível no site</i>)
20. Formulário de autorização de acesso ao TCU (<i>disponível no site</i>)
21. Declaração de regime previdenciário (<i>disponível no site</i>)
22. Declaração de não estar incurso no art. 37, XI, da Constituição Federal e Resoluções 13 e 14, ambas de 21/03/2006, em anexo (Teto Constitucional) (<i>disponível no site</i>)
23. Registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso
24. Exame médico / Tipo sanguíneo
25. Ficha Cadastral (<i>disponível no site</i>)
26. Termo de opção de doação de órgãos e tecidos (<i>disponível no site</i>)
27. Declaração do Órgão de Origem informando o Regime Previdenciário no qual estava vinculado (Caso o candidato teve vínculo empregatício com outros Órgãos: Federal/Estadual/Municipal)
28. Declaração de Férias do Órgão do qual estava vinculado (Caso o candidato teve vínculo

empregatício com outro Órgão Federal)
29. Atestado de aptidão física e mental fornecido pelo serviço médico do TRF6
30. Cópia do comprovante de titularidade de conta bancária (extrato ou cartão da CEF ou BB). *O pagamento realizado pelo TRF6 e pela SJMG é efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil ou conta salário da Caixa Econômica Federal. Deverá ser utilizado o CNPJ correspondente, considerando o local para onde o candidato foi nomeado (TRF6 ou SJMG - Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais) CNPJ TRF6: 47.784.477/0001-79 CNPJ SJMG (Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais): 05.452.786/0001-00
31. Termo de Ciência à Adesão Automática a Funpresp-Jud, se for o caso* (<i>disponível no site</i>)
32. Formulário Funpresp, se for o caso * (<i>disponível no site</i>)

* Para candidatos nomeados sem vínculo funcional anterior a 14/10/2013, é necessário o preenchimento e a inserção no Processo SEI de:

- a. Termo de ciência de adesão automática ao FUNPRES-P-JUD.
- b. Formulário FUNPRES-P “Informações Complementares da Inscrição Automática”

Para o candidato que possuir vínculo com o funcionalismo público antes da data de 14/10/2013 e ter o enquadramento no RPPS integral é necessário a apresentação de:

- a. Certidão de Regime Previdenciário do(s) órgão(s) trabalhado(s) no período compreendido de 13/10/2013 (ou anterior) até a data de exercício na JF MG;
- b. É obrigatória a apresentação, no prazo de 90 dias, da Certidão de Tempo de Contribuição referente ao(s) órgão(s) trabalhado(s) à Seção de Legislação de Pessoal/SELEP, para averbação.